

MUNICÍPIO DE ITOBI/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Município de Itobi**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Ensino superior								
Cargo	Vagas Total	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição			
Professor de Educação Artística	cadastro reserva	R\$ 4.580,57 ou R\$ 25,45 h/aula + auxilio alimentação R\$ 800,01	Até 40h semanais	Ensino Superior Completo, ser portador de diploma de Licenciatura em Educação Artística, e/ou ser portador de diploma de Licenciatura em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança.	R\$ 60,00			

Leia-se:

Ensino superior								
Cargo	Vagas Total	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição			
Professor de Educação Artística – PEB II	cadastro reserva	R\$ 4.580,57 ou R\$ 25,45 h/aula + auxilio alimentação R\$ 800,01	Até 40h semanais	Ensino Superior Completo, ser portador de diploma de Licenciatura em Educação Artística, e/ou ser portador de diploma de Licenciatura em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança.	R\$ 60,00			

NO CAPÍTULO 10. DA PROVA DE TÍTULOS

Leia-se como segue e não como constou:

10.1. Concorrerão à prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas objetivas de todos os cargos de Professor deste concurso público, conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

Em todo o edital onde se lê Professor de Educação Artística, leia-se Professor de Educação Artística - PEB II.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024 do Município de Itobi/SP.

Itobi, 11 de junho de 2024.

JOAQUIM CANDIDO FILHO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITOBI/SP